

Congresso vai ter Código de Ética até o fim do ano

GLOBO

24 SET 1991

SALVADOR — Todos os parlamentares do Congresso Nacional poderão vir a ser obrigados a apresentar declarações periódicas de seus bens, assim como dos de seus parentes mais próximos. As declarações dos deputados e senadores serão publicadas no Diário Oficial e divulgadas amplamente. Além disso, qualquer cidadão poderá solicitar, mediante requerimento à Mesa da Câmara, informações sobre elas.

Essas resoluções constam do anteprojeto do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que tem 28 artigos e foi elaborado pelo atual Corregedor da Câmara, o Deputado federal Waldir Pires (PDT-BA), que irá para a apreciação do Congresso e deverá entrar em vigor ainda este ano.

O anteprojeto tipifica como atos contrários à ética "a percepção de vantagens indevidas, como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos e autoridades públicas, ressalvando brindes de valor inferior ao salário mínimo". Proíbe, também, os deputados e senadores de "firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes".

O anteprojeto estabelece, ainda, as seguintes penas para os parlamentares que transgredirem o Código de Ética e Decoro: advertência, censura, perda temporária do mandato e, por fim, cassação do mandato.